



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao 1º Secretário que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema e a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 45/21, de autoria do Vereador Dr. Gerson Varella, que "Dá denominação a logradouros públicos"; Projeto de Lei nº 46/21, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o anexo V da Lei nº 5.348/16, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 5.111/15 e reipristina redação originária"; Projeto de Lei nº 47/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 48/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 49/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Muriaé, através da SME, a firmar convênio com a Fundarte". Após o Presidente concedeu a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Lays, que procedeu a leitura das proposições, dos Projetos de Leis que deram entrada, bem como das correspondências recebidas, dentre elas um ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a indicação de 04 representantes para participarem do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo designado pelo Presidente os vereadores Myriam e Valdinei, como titulares e Delsinho e Ademar como suplentes. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra ao Vereador Frederico que fez uma Moção Verbal



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Pesar aos familiares de Maria Elizete Secunho Soares. Dada palavra ao vereador Forim ele falou sobre o PL nº 26/21 e disse que este projeto deve ser melhor analisado. Dada palavra ao vereador Devail ele agradeceu ao Deputado Bráulio Braz que conseguiu o recurso para esta obra, e segurou o recurso até que a obra fosse construída; disse que a obra foi muito bem construída e que a Fundarte e Ação Social irão trabalhar juntos neste projeto. Dada palavra ao vereador Valdinei ele falou do problema do transporte público municipal, conclamando aos colegas uma providencia sobre a questão. Dada palavra ao vereador Gerson ele falou sobre o problema do transporte público e a regulamentação dos aplicativos em nossa cidade, frisando que o problema de nossa cidade não é apenas a questão do ônibus. Dada palavra ao vereador Frederico ele falou sobre a questão dos taxistas e dos aplicativos. Dada palavra ao vereador Delsinho ele sugeriu ao vereador Valdinei que montássemos uma comissão e fosse ao Executivo explicar a situação, no intuito de resolvê-la. Dada palavra ao vereador Ademar ele parabenizou o Vereador Gerson pelas palavras e disse que devemos ver os dois lados da moeda. Dada palavra ao vereador Anderson ele disse que este tema é bastante polemico; disse que a empresa esta sofrendo os efeitos da pandemia; disse que os aplicativos fazem parte da economia, mas precisa ser regulamentado; sugerindo a realização de uma audiência pública para se ouvir a população. Dada palavra ao vereador Forim ele disse que quem esta pagando o prejuízo do transporte coletivo é a população. Dada palavra ao vereador Rangel ele deixou seu agradecimento ao Demsur e à Secretaria de Administração pelo atendimento de seus pleitos, em especial com relação á limpeza do cemitério; falou do acúmulo de resíduos provenientes de exumação e restos funerários no cemitério, disse que existem montanhas deste material com altíssimo risco de contaminação e que precisam de um descarte adequado, motivo pelo qual, fez uma Indicação Verbal para que o Executivo, em especial a Secretaria de Administração lance mão de todos os esforços, no sentido de que seja licitada uma empresa especializada para fazer a destinação correta deste material, pois é um problema de saúde pública. Dada palavra ao vereador Delsinho ele parabenizou o vereador Rangel pelo trabalho e sugeriu que todos os vereadores assinassem esta Indicação. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade e passou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Dada palavra ao vereador Christian ele pediu a inclusão do PL nº 31/21, em pauta. Em votação o pedido de inclusão de pauta do PL nº 31/21, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 31/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 04/21, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a logomarca histórico-cultural da Fundarte". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 23/21, de autoria dos Vereadores Anderson, Carlos Delfim, Celsinho, Delsinho, Elvandro, Dr. Gerson, Valdinei, Leley, Ciso e Forim, que "Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Dada palavra ao vereador Anderson ele falou da importância do projeto. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 26/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar remanejamento de créditos consignados na Lei Orçamentária nº 6.061/20". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Dada palavra ao vereador Forim ele pediu vistas do projeto, para que possa melhor analisar e ver alguns detalhes com o Executivo. Dada palavra ao vereador Valdinei ele falou sobre o pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

vistas e da importância do projeto, disse que esta mudando a dotação da Fundarte para a Secretaria de Desenvolvimento Social, por uma questão legal, disse que este projeto esta no nosso município desde 2019 e que a administração passada não teve coragem de executá-la e, portanto, não temos o direito de impedir agora; finalizando manifestou contrário ao pedido de vistas. Dada palavra ao vereador Devail ele falou da importância deste projeto, não devendo ser concedida a vista. Dada palavra ao vereador Forim ele disse que o projeto não deixou de ser executado por incompetência, até porque estava neste departamento na gestão passada, disse que esporte não é só bola e no projeto original solicitou capoeira e judô, finalizando disse não estar negando os recursos, apenas precisa analisar melhor. Dada palavra a vereadora Dra. Míriam ela esclareceu o projeto e disse não haver motivos para o pedido de vistas. Em aparte o Vereador Valdinei disse que este projeto é apenas um remanejamento, não é o PL nº 29/21, que não esta em pauta, que no caso poderia ensejar a dúvida do Forim. Dada palavra ao vereador Rangel ele disse que as justificativas dos projetos precisam ser mais claras, para evitar interpretações dúbias. Dada palavra ao vereador Gerson ele falou da importância do projeto e manifestou se favorável ao pedido de vistas do Vereador Forim, pois a justificativa não é clara e esta duvida precisa ser sanada. Dada palavra ao vereador Delsinho ele disse que aqui existe a democracia, o projeto deve ser votado, mas como existe a duvida ela precisa ser sanada e depois votada. Dada palavra ao vereador Ciso ele concorda que se tem dúvida de algum vereador, esta dúvida deve ser sanada, motivo pelo qual vota a favor da vista. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse que acompanha o pedido de vistas do vereador Forim. Em votação o pedido de vistas: aprovado por 09 votos a 07 (Valdinei, Míriam, Rangel, Frederico, Christian, Devail e Ademar). Em discussão o Projeto de Lei nº 32/21, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 6.069/21". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 33/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 23 da Lei nº 5.656/18". Com a palavra o Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 39/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 40/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 42/21, de autoria do Vereador Frederico, que "Institui o Dia Municipal do Leonismo em Muriaé." Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade das matérias: aprovados por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Frederico ele falou sobre o projeto. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra à Dra. Míriam ela falou da importância do debate do volta às aulas, devido ao momento crítico. Dada palavra ao Vereador Forim ele falou de seu trabalho junto à pasta de esportes na gestão passada. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.